



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 474, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

*Exonera Assessora de Gabinete – Gabinete da Secretária -
Secretaria de Educação e Cultura – no âmbito do município
de Cortês – PE.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **FRANCISCA JULIANA MELO DE ARAUJO**, inscrita no CPF sob o nº 081.411.614-07, portador da Cédula de Identidade nº 7.156.007 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Assessoria de Gabinete, símbolo Ass-3**, de provimento em comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 01/03/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de março de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 474, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

*Exonera Assessora de Gabinete – Gabinete da
Secretária - Secretaria de Educação e Cultura –
no âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Exonerar a senhora **FRANCISCA JULIANA MELO DE
ARAUJO**, inscrita no CPF sob o nº 081.411.614-07, portador
da Cédula de Identidade nº 7.156.007 - SDS/PE, de exercer o
cargo de **Assessoria de Gabinete**, símbolo Ass-3, de
provimento em comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de março de
2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do
Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:F0615FEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 02/06/2023. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>